



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 23 de setembro de 2021

ANO LIV Nº 13.111

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4.056, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia representante para compor a Equipe do Setor de Vigilância Sanitária Municipal – VISA, em complementação àqueles nomeados pelo art. 1º da Portaria nº 4.018/2020, complementada pela Portaria nº 4.027/2020 e alterada pela de nº 4.039/2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a Equipe do Setor de Vigilância Sanitária – VISA Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, foi nomeada pela Portaria nº 4.018, de 18 de março de 2020, complementada pela Portaria de nº 4.027, de 21 de agosto de 2020 e alterada pela de nº 4.039, de 25 de janeiro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Reginaldo Feliciano, representante da Vigilância Sanitária Municipal – VISA, para compor a Equipe do Setor de Vigilância Sanitária Municipal - VISA, da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Aplica-se à presente Portaria as demais disposições contidas na Portaria nº 4.018, de 18 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de setembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 9.599, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de via, no Núcleo Regularizado Jardim Glória, no bairro Vila Cristina, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 5 9 9

Art. 1º Fica denominada de “Rua Aparecido Benedito Rodrigues”, Cidadão Prestante, a Rua 02 (dois), do Núcleo Regularizado Jardim Glória, no bairro Vila Cristina, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 15 de setembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

LEI Nº 9.600, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Monte Feliz, no bairro Água Branca, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 6 0 0

Art. 1º Fica denominada de “Rua Daniel Arruda”, Cidadão Prestante, a via localizada entre a Rua Alberto Soares Júnior, os Lotes 01 (um) e 51 (cinquenta e um) da Quadra 05 (cinco), com a Rua Francisco Peressim e parte do Lote 01 (um) da Quadra 06 (seis), no loteamento Jardim Monte Feliz, no bairro Água Branca, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 15 de setembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Acácio Geraldo Souza de Godoy.

LEI Nº 9.601, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública no bairro Guamium, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 6 0 1

Art. 1º Fica denominada de “Rua Vitorio Tureta”, prolongamento, a via com início na Rua de mesmo nome, no loteamento Vila Nossa Senhora Aparecida, seguindo até encontrar a Rua Alberto Coral, no bairro Guamium, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 15 de setembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

LEI Nº 9.602, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de via pública no bairro Higienópolis, neste Município e revoga o inciso VI do art. 6º, da Lei nº 6.377/2008.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 6 0 2

Art. 1º Fica denominada de “Travessa Amazonas”, Estado Brasileiro, a via com início na Avenida 31 de Março, seguindo até encontrar a Travessa Higienópolis no bairro Verde, deste ponto segue até encontrar a Rua Higienópolis, entre as Quadras 0004 (quatro), 0005 (cinco), 0008 (oito) e 0009 (nove), do Setor 22 (vinte e dois), no bairro Higienópolis, neste Município.

**DISQUE
DENÚNCIA**
Sua arma contra
a VIOÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS
181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



Art. 2º Fica expressamente revogado o inciso VI do art. 6º, da Lei nº 6.377, de 05 de dezembro de 2008.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 15 de setembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

LEI Nº 9.603, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominações de vias públicas no bairro Morumbi, neste Município e revoga o inciso VIII do art. 14 da Lei nº 6.377/2008 e a Lei nº 648/1957.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 6 0 3

Art. 1º As vias públicas existentes no bairro Morumbi, neste Município, passam a vigorar com as seguintes redações:

I - "Rua Anhanguera", a via pública com início na Avenida Dois Córregos, seguindo pelos loteamentos Jardim América e Jardim Morumbi até encontrar a Rua José Bichof;

II - "Rua General Osório", a via pública com início na Rua Roberto Mange, seguindo entre as Quadras 0023 (vinte e três) e 0024 (vinte e quatro), do Setor 16 (dezesseis), até encontrar a Rua Anhanguera;

III - "Rua Roberto Mange", Cidadão Prestante, a via pública com início na Avenida Dois Córregos, seguindo pelos loteamentos Jardim América e Jardim Morumbi, até encontrar a Quadra 30 (trinta) do Setor 15 (quinze), entre as Quadras 0008 (oito) e 0035 (trinta e cinco) do Setor 16 (dezesseis).

Art. 2º Ficam expressamente revogados o inciso VIII do art. 14, da Lei nº 6.377, de 05 de dezembro de 2008 e a Lei nº 648, de 21 de maio de 1957.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 15 de setembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

LEI Nº 9.604, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera dispositivo da Lei nº 9.566/2021, que "dispõe sobre oficializações de denominações de vias públicas já existentes, nos bairros Verde e Higienópolis, neste Município e revoga a Lei nº 6.220/2008".

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 6 0 4

Art. 1º O inciso III do art. 1º, da Lei nº 9.566, de 16 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"III - "Rua Natal Meira Barros", Cidadão Prestante, a via pública com início na Rua Carlos Gomes seguindo até encontrar a Rua Frei Jacinto, entre as Quadras 0012 (doze) e 0013 (treze), do Setor 22 (vinte dois), no loteamento Vila Verde, no bairro Verde." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 15 de setembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

LEI Nº 9.605, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação da Unidade de Saúde da Família - USF do bairro Anhumas, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 6 0 5

Art. 1º Fica denominada de "Augusto Dias Corrêa", Cidadão Prestante, a Unidade de Saúde da Família - USF Anhumas, localizada na Estrada Rosa Francelina de Abreu, no bairro Anhumas, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 15 de setembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Ary de Camargo Pedroso Junior.

Serviço de Informações à População



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

LEI Nº 9.606, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.
Dispõe sobre denominação de Academia ao Ar Livre, no bairro Castelinho, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 6 0 6

Art. 1º Fica denominada de “Dr. José Correa de Moraes”, Cidadão Prestante, a Academia ao Ar Livre localizada na Rua Professor Hildebrando Seixas Siqueira, entre as Ruas Mem de Sá e Dr. Lula, no Setor 01 (um), Quadra 0074 (setenta e quatro), Lote 0755 (setecentos e cinquenta e cinco), no bairro Castelinho, neste Município, nas coordenadas SIGAS 2000 E = 226298.436 e N = 7483681.298.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 15 de setembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

HERMES FERREIRA BALBINO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

LEI Nº 9.607, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.
Altera dispositivo da Lei nº 9.567/2021, que “dispõe sobre denominações de vias públicas e sistemas de lazer no loteamento Parque Residencial Damha II, no bairro Ondas, neste Município”, denomina via do bairro Ondas e revoga a Lei nº 9.367/2019.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 6 0 7

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 9.567, de 18 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica denominado de “Daniela Caroline Huffenbaeher Baccarin”, Cidadã Prestante, o espaço verde de acompanhamento viário localizado em frente ao loteamento Parque Residencial Damha II, na Avenida Jaime Pereira Leite, no bairro Ondas, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=224966.300 N=7486522.080.” (NR)

Art. 2º Fica denominada de “Nelson Santin”, Cidadão Prestante, a Área Verde localizada na rotatória da Avenida Jaime Pereira, no bairro Ondas, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=224998.887 e N=7486611.234.

Art. 3º Fica expressamente revogada a Lei nº 9.367, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 15 de setembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

LEI Nº 9.610, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Uninorte Ipezinho, nos bairros Capim Fino/Água Santa, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 6 1 0

Art. 1º Fica denominada de “Rua João Bosco Veneziano”, Cidadão Prestante, a Rua 01 (um) do loteamento Uninorte Ipezinho, nos bairros Capim Fino/Água Santa, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 20 de setembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador André Gustavo Bandeira.

LEI Nº 9.611, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.
Dispõe sobre denominação do Sistema de Lazer 05 (cinco) do loteamento Residencial e Comercial Villa D’Áquila, no bairro Santa Rosa, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 6 1 1

Art. 1º Fica denominada de “Praça João Darci Furlan”, Cidadão Prestante, para o Sistema de Lazer 05 (cinco), situado no Setor 12 (doze), Quadra 0056 (cinquenta e seis), Lote 0340 (trezentos e quarenta), na Rua José Ventura Filho, no loteamento Residencial e Comercial Villa D’Áquila, no bairro Santa Rosa, neste Município, nas coordenadas em SIRGAS 2000 E=230382.35 N=7489289.16.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 20 de setembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

HERMES FERREIRA BALBINO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Gilmar Rotta.

DECRETO Nº 18.861, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.
Introduz alterações aos Decretos nº 18.721/2021, nº 18.722/2021, nº 18.723/2021, nº 18.724/2021, nº 18.725/2021, nº 18.726/2021 e nº 18.727/2021, que declararam de utilidade pública imóveis para fins de instituição de servidões administrativas, amigáveis ou judiciais.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as informações constantes dos processos administrativos nº 66.955, 66.950, 66.945, 66.940, 66.969, 66.967 e 66.961, respectivamente, todos de 2.021 e desta Prefeitura Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º As indenizações pelos ônus das instituições de servidões administrativas, descritas no art. 4º dos Decretos editados em 17 de maio de 2.021 e abaixo indicados, passarão a vigorar com base nos laudos de avaliação, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto, conforme os valores a seguir:

- I – Decreto nº 18.721/2021, atribui-se o valor de R\$ 0,08 (oito centavos de real);
- II – Decreto nº 18.722/2021, atribui-se o valor de R\$ 0,09 (nove centavos de real);
- III – Decreto nº 18.723/2021, atribui-se o valor de R\$ 0,13 (treze centavos de real);
- IV – Decreto nº 18.724/2021, atribui-se o valor de R\$ 0,12 (doze centavos de real);
- V – Decreto nº 18.725/2021, atribui-se o valor de R\$ 0,10 (dez centavos de real);
- VI – Decreto nº 18.726/2021, atribui-se o valor de R\$ 0,11 (onze centavos de real);
- VII – Decreto nº 18.727/2021, atribui-se o valor de R\$ 0,14 (quatorze centavos de real).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de setembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente do SEMAE

DANIEL ROSENTHAL
Diretor Presidente do IPPLAP

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

19
C.

LAUDO DE AVALIAÇÃO N° 066 / 2021

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROTOCOLO: **66.955 / 2021**
PROPRIETÁRIO: Celina Aparecida dos Santos Silva e outro
LOCAL: Rua São Dimas
BAIRRO: Piracicamirim
MATRÍCULA: 127.871 – 2° CRI.
FINALIDADE: A ser instituído servidão administrativa
ÁREA: **8,30 m²**

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
8,30	R\$ 0,01	R\$ 0,08		R\$	R\$	R\$ 0,08
TOTAL		0,08	TOTAL			

Piracicaba, 25 de agosto de 2021.

Adriana Aparecida da Silva
Membro

Andréa A. G. Savino
Membro

Paulo César Schiavuzzo
Membro

Saymon Luiz De J. Fuentes
Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.021.

LUCIANO SANTOS T. DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura do Município de Piracicaba**

Estado de São Paulo – Brasil

Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO**Nº 065 / 2021**

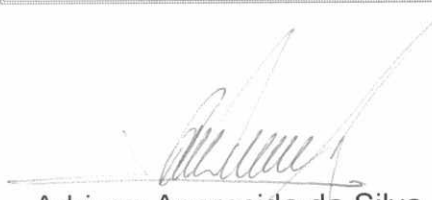
Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

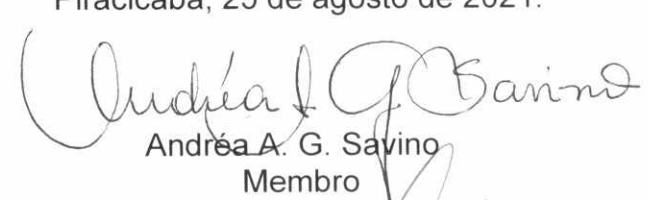
PROTOCOLO: 66.950 / 2021
PROPRIETÁRIO: Cicero Marcilio da Silva e outra.
LOCAL: Rua São Dimas
BAIRRO: Piracicamirim
MATRÍCULA: 127.872 – 2º CRI.
FINALIDADE: A ser instituído servidão administrativa
ÁREA: 9,21 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
9,21	R\$ 0,01	R\$		R\$	R\$	R\$
TOTAL		0,09	TOTAL			0,09

Piracicaba, 25 de agosto de 2021.


Adriana Aparecida da Silva
Membro


Andréa A. G. Savino
Membro


Paulo César Schiavuzzo
Membro


Saymon Luiz De J. Fuentes
Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.021.


LUCIANO SANTOS T. DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

19
f.

LAUDO DE AVALIAÇÃO **Nº 064 / 2021**

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROTOCOLO: **66.945 / 2021**
PROPRIETÁRIO: Oscar Monteiro dos Santos e Outros.
LOCAL: Rua São Dimas
BAIRRO: Piracicamirim
MATRÍCULA: 127.873 – 2º CRI.
FINALIDADE: A ser instituído servidão administrativa
ÁREA: **12,60 m²**

ÁREA AVALIADA

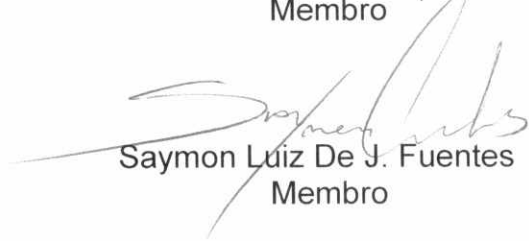
ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
12,60	R\$ 0,01	R\$		R\$	R\$	R\$
TOTAL		0,13	TOTAL			0,13

Piracicaba, 25 de agosto de 2021.


Adriana Aparecida da Silva
Membro


Andrea A. G. Savino
Membro


Paulo César Schiavuzzo
Membro


Saymon Luiz De J. Fuentes
Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.021.


LUCIANO SANTOS T. DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura do Município de Piracicaba**

Estado de São Paulo – Brasil

Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO**Nº 063 / 2021**

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

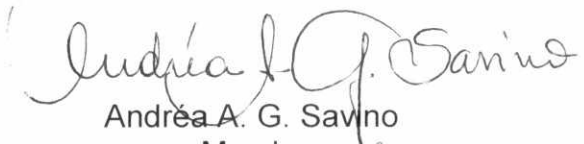
PROTOCOLO: **66.940 / 2021**
PROPRIETÁRIO: Maria Helena Silva e Outro.
LOCAL: Rua São Dimas
BAIRRO: Piracicamirim
MATRÍCULA: 127.874 – 2º CRI.
FINALIDADE: A ser instituído servidão administrativa
ÁREA: **12,56 m²**

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
12,56	R\$ 0,01	R\$		R\$	R\$	R\$
TOTAL		0,12	TOTAL			0,12

Piracicaba, 25 de agosto de 2021.


Adriana Aparecida da Silva
Membro


Andréa A. G. Savino
Membro


Paulo César Schiavuzzo
Membro


Saymon Luiz De J. Fuentes
Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.021.


LUCIANO SANTOS T. DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura do Município de Piracicaba**

Estado de São Paulo – Brasil

Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO**Nº 070 / 2021**

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

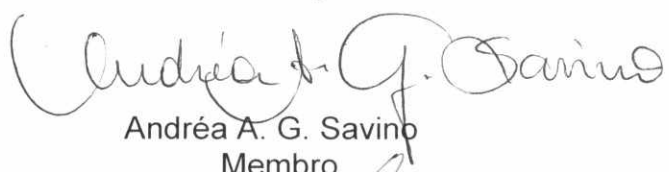
PROTOCOLO: **66.969 / 2021**
 PROPRIETÁRIO: Claudio Correia do Nascimento e Outra
 LOCAL: Rua São Dimas
 BAIRRO: Piracicamirim
 MATRÍCULA: 127.875 – 2º CRI.
 FINALIDADE: A ser instituído servidão administrativa
 ÁREA: **9,89 m²**

ÁREA AVALIADA

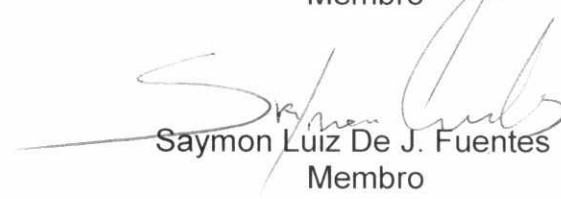
ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
9,89	R\$ 0,01	RS 0,10		R\$	RS	RS 0,10

Piracicaba, 26 de agosto de 2021.


 Adriana Aparecida da Silva
 Membro


 Andréa A. G. Savino
 Membro


 Paulo César Schiavuzzo
 Membro


 Saymon Luiz De J. Fuentes
 Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.021.


LUCIANO SANTOS T. DE ALMEIDA
 PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Piracicaba

Estado de São Paulo – Brasil

Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

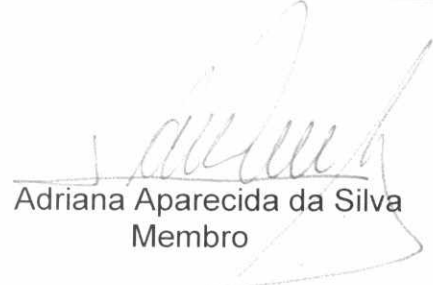
Nº 069 / 2021

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROTOCOLO: **66.967 / 2021**
 PROPRIETÁRIO: Ildeny Fernandes de Souza e Outros
 LOCAL: Rua São Dimas
 BAIRRO: Piracicamirim
 MATRÍCULA: 127.876 – 2º CRI.
 FINALIDADE: A ser instituído servidão administrativa
 ÁREA: **11,55 m²**

ÁREA AVALIADA

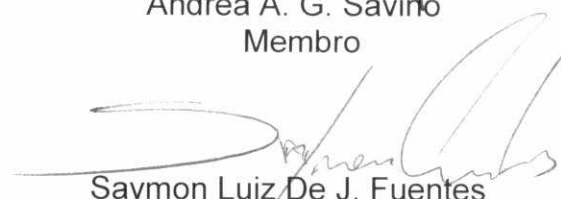
ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
11,55	R\$ 0,01	R\$		R\$	R\$	R\$
TOTAL		0,11	TOTAL			0,11


 Adriana Aparecida da Silva
 Membro


 Paulo César Schiavuzzo
 Membro

Piracicaba, 25 de agosto de 2021.


 Andréa A. G. Savino
 Membro


 Saymon Luiz De J. Fuentes
 Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.021.


LUCIANO SANTOS T. DE ALMEIDA
 PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura do Município de Piracicaba**

Estado de São Paulo – Brasil

Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO**Nº 068 / 2021**

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROTOCOLO: **66.961 / 2021**
PROPRIETÁRIO: Matuzinhos Vieira Rodrigues e outra
LOCAL: Rua São Dimas
BAIRRO: Piracicamirim
MATRÍCULA: 127.877 – 2º CRI.
FINALIDADE: A ser instituído servidão administrativa
ÁREA: **14,06 m²**

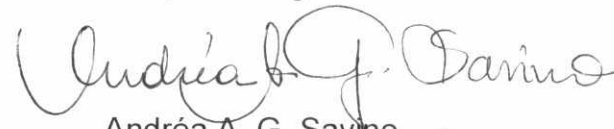
ÁREA AVALIADA

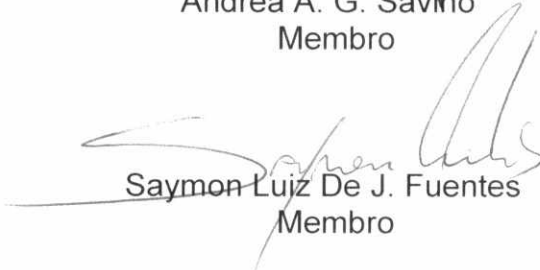
ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
14,06	R\$ 0,01	R\$		R\$	R\$	R\$
TOTAL		0,14	TOTAL			0,14


Adriana Aparecida da Silva
Membro


Paulo César Schiavuzzo
Membro

Piracicaba, 25 de agosto de 2021.


Andréa A. G. Savino
Membro


Saymon Luiz De J. Fuentes
Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.021.


LUCIANO SANTOS T. DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 18.872, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Fixa preços pelo uso do “Parque Engenho Central” e atualiza os valores fixados na Lei nº 5.194/2002 e suas alterações para uso do “Teatro Municipal Dr. Losso Netto” e do “Teatro Municipal Erotides de Campos” e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Orgânica Municipal e os critérios do Programa “Espaços de Convivência Social”, instituído pelo Decreto Municipal nº 17.301, de 01 de dezembro de 2017 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Nos termos do ANEXO I – Tabela de Valores do Parque Engenho Central, ANEXO II - Tabela de Valores Teatro Municipal Dr. Losso Netto, ANEXO III – Tabela de Valores Teatro Municipal Erotides de Campos, ANEXO IV – Termo de Responsabilidade e ANEXO V – Declaração de Uso, que integram este Decreto, ficam estabelecidas as condições e preços para utilização dos próprios municipais que especifica.

Art. 2º A autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário, pelo qual a Secretaria Municipal da Ação Cultural que administra os bens descritos no presente Decreto, consente ao terceiro o uso privativo de bem público, sem ônus para o Município, pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sendo que tais autorizações não geram privilégios contra a Administração ainda que remuneradas, sendo tal ato expedido por meio de portaria de uso.

§ 1º O outorgado é a pessoa física ou jurídica interessada na autorização de uso de determinado espaço público e que deverá assumir o compromisso de cumprir as diretrizes estabelecidas neste Decreto, nas normas expedidas pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e as condições impostas nos atos de outorga.

§ 2º A autorização de uso dos próprios municipais será feita mediante Portaria expedida pela Secretaria Municipal da Ação Cultural para atividades ou usos específicos e transitórios.

§ 3º A autorização de uso requer a assinatura pelo solicitante dos ANEXOS IV e V deste Decreto.

Art. 3º Os preços fixados neste Decreto serão atualizados, anualmente, de acordo com o índice oficial adotado pelo Município.

Art. 4º Os casos omissos serão sanados por meio de resoluções editadas pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de setembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ADOLPHO CARLOS FRANÇOSO QUEIROZ
Secretário Municipal da Ação Cultural

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

ANEXO I

TABELA DE VALORES “PARQUE ENGENHO CENTRAL”

ENGENHO CENTRAL	
Espaço	Valor
Grande Pátio	R\$ 18.400,00
Estacionamento Grande Pátio	R\$ 3.100,00
Pequeno Pátio	R\$ 3.600,00
Armazém 14	R\$ 8.000,00
Armazém 14A	R\$ 8.000,00
Armazém 14B	R\$ 5.200,00
Armazém 17 Aberto	R\$ 5.200,00
Armazém 17 Laterais	R\$ 2.000,00
Armazéns 9, 9A, 10, 11, 13	R\$ 4.100,00

ANEXO II

TABELA DE VALORES “TEATRO MUNICIPAL DR. LOSSO NETTO”

Atualiza os valores fixados em R\$ pela Lei nº 5.194, de 25 de setembro de 2.002 e suas alterações, mantidos os percentuais de cobranças e as regras fixadas

Artigos	Descrição	Valor
Art. 2º (art. 81, inciso I, item a)	Reserva – Sala 1	R\$ 251,03
Art. 2º (art. 81, inciso I, item b)	Reserva – Sala 2	R\$ 83,68
Art. 2º (art. 82, inciso I, item b)	Eventos – Sala 1 (2ª sessão)	R\$ 1.283,45

Art. 2º (art. 82, inciso I, item c)	Eventos – Sala 1 (3ª sessão)	R\$ 1.833,51
Art. 2º (art. 82, inciso II, § 1º)	preço público mínimo (Sala 1)	R\$ 550,06
Art. 2º (art. 82, inciso II, § 1º)	preço público mínimo (Sala 1)	R\$ 183,35
Art. 2º (art. 83, inciso I)	evento particular – Sala 1	R\$ 4.583,77
Art. 2º (art. 83, inciso II)	evento particular – Sala 2	R\$ 550,06
Art. 2º (art. 83, inciso III)	evento particular – Hall	R\$ 916,75
Art. 2º (art. 88)	multa/prazo de entrega	R\$ 627,58
Art. 2º (art. 89)	cancelamento de evento – Sala 1	R\$ 916,75
Art. 2º (art. 89)	cancelamento de evento – Sala 2	R\$ 183,35
Art. 3º (art. 89A)	utilização do linólio	R\$ 366,70

ANEXO III

TABELA DE VALORES “TEATRO MUNICIPAL EROTÍDES DE CAMPOS”

Atualiza os valores fixados em R\$ pela Lei nº 5.194, de 25 de setembro de 2.002 e suas alterações, mantidos os percentuais de cobranças e as regras fixadas

Artigos	Descrição	Valor
Art. 2º (art. 89E, inciso II)	eventos - 2ª sessão	R\$ 664,97
Art. 2º (art. 89E, inciso III)	eventos - 3ª sessão	R\$ 1.222,93
Art. 2º (art. 89E, § 1º)	preço público mínimo	R\$ 458,60
Art. 2º (art. 89F)	evento particular	R\$ 4.585,97
Art. 2º (art. 89H, § 2º)	multa/prazo entrega	R\$ 458,60
Art. 2º (art. 89H, § 4º)	multa/desistência	R\$ 1.528,65
Art. 2º (art. 89I)	utilização de linólio	R\$ 305,72

ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE

MODELO PADRÃO

(poderão ser acrescidas novas condições pela SEMAC conforme suas necessidades e especificidades de cada evento)

Conforme solicitação de Vossa Senhoria, referente ao EVENTO, a realizar-se em DATA das HORÁRIO, nas dependências do Parque do Engenho Central, fica estabelecido a partir do período de duração no presente termo; será outorgante a Secretaria Municipal da Ação Cultural – SEMAC, através do responsável pelo Engenho Central, como outorgada EMPRESA, localizada à ENDEREÇO COMPLETO, inscrita no CNPJ nº , representado – REPRESENTANTE, portador do RG e CPF que solicita o espaço à SEMAC.

Informamos que autorizamos o uso desde que a outorgada cumpra as normas e critérios do Decreto Municipal nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993.

São condições da presente autorização, que deverão ser observadas pela outorgada:

1. Responsabilizar–se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

2. Realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como as demais condições do local;

3. Os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas e acompanhadas pela Administração do Parque, através dos respectivos técnicos de plantão;

4. Qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às suas expensas, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo Codepac, sendo que qualquer interferência no Parque caracteriza-se como crime de responsabilidade;

5. Na montagem não será permitido o uso de elementos arquitetônicos do Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

6. O horário de acesso de serviço e a permanência de empregados na montagem ficará a cargo do outorgado, até 01 (uma) hora antes do início do evento, somente tendo acesso os veículos e pessoas devidamente credenciadas;

7. Os estacionamentos de veículos antes, durante e após o evento serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) serão permitidos acesso e permanência de veículo dentro das dependências do Engenho Central que sejam devidamente credenciados.
b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

8. É de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento, além do fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, saco de lixo, desinfetante, sabonete, vassoura, pano para limpeza em quantidade suficiente) e todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, mídias digitais, cartazes e outros), podendo para tanto, contratar empresa especializada;

9. A Defesa Civil, conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá também e qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;
10. Durante a realização do evento não poderá haver som acima do permitido na legislação municipal, visando evitar, assim, que haja perturbação do sossego público, devendo a Secretária Municipal de Defesa do Meio Ambiente (SEDEMA) proceder à devida fiscalização;
11. Entregar o local totalmente livre, desimpedido e limpo, ao final do evento, sob pena de ter material, ainda instalado, apreendido pela Municipalidade, sendo que somente será liberado após o pagamento dos valores nos Termos de Legislação pertinente;
12. A autorização que ora se outorga dar-se a partir da DATA, podendo ser revogada a qualquer tempo livre de qualquer ônus para o Município e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Piracicaba, dede 2021.

NOME
DIRETOR DO ENGENHO CENTRAL

NOME
REPRESENTANTE OUTORGADA
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE USO

A OUTORGADA, inscrita no CNPJ, com sede à ENDEREÇO COMPLETO, aqui representada por seu CARGO, o REPRESENTANTE, portador do RG e CPF, responsável pelo evento “NOME DO EVENTO”, a ser realizado no dia DATA, DECLARA, para os devidos fins de direito que reconheço, aceito e cumprirei as condições estabelecidas no TERMO DE RESPONSABILIDADE, que autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque do Engenho Central.

Declaro ainda, que vistoriei as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, rede de água, esgoto e de energia elétrica atendem as necessidades do evento e me comprometo a entregar o local totalmente livre, desimpedido e limpo no dia DATA.

Piracicaba, dede 2021.

NOME
REPRESENTANTE OUTORGADA

DECRETO Nº 18.874, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

A Prefeitura do Município de Piracicaba doa ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, veículos inservíveis que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 42, II, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, bem como, na alínea “a”, do inciso II, do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e, ainda, o fato de que os bens a serem doados são inservíveis à Prefeitura Municipal, e destinados a fins e uso de interesse social da Autarquia Municipal,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba doa ao Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, inscrito no CNPJ sob nº 50.853.555/0001-54, 01(um) caminhão Basculante Truck, marca Mercedes Bens, modelo: LK 2318, ano 1995, chassi 9BM386369SB075227, patrimônio 41.819, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais); 01 (um) caminhão basculante, marca Mercedes Bens, modelo LK 1614, ano 1994, chassi: 9BM386041RB037954, patrimônio 37.188, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais); 01 (um) caminhão com cabine semi avançada e carroceria de madeira, marca Mercedes Bens, modelo LK 2318, ano 1995, chassi 9BM386314SB071331, patrimônio 41.435, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo um total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Fichas de Patrimônio e de Avaliação Técnica, que integram o presente Decreto.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a dar baixa, no patrimônio da Prefeitura Municipal, dos bens objeto do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de setembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

MAURÍCIO ANDRÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Presidente do SEMAE

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



**PENSE
NO QUE
A ÁGUA
FAZ POR VOCÊ
E MUDE
SUA ATITUDE**



Hora do banho
Feche o registro
ao se ensaboar



Lavar louça
Ensaboe com a
torneira fechada



Descarga
Regule e conserte
vazamentos



Carro
Lave com
balde



Lavar roupa
Acumule e ensaboe
com a torneira fechada



Calçada
Evite usar
a mangueira



PIRACICABA
Prefeitura do Município



SEMAE

Semae alerta! Seja consciente e não desperdice água

www.semaepiracicaba.sp.gov.br

ATENDIMENTO 24 HORAS

115 ou 0800-7729611



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberar o trabalho de avaliação dos bens móveis inservíveis, antes pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Piracicaba - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, Secretaria Municipal de Transportes Internos e Secretaria Municipal do Meio Ambiente, ora ALIENADOS EM DOAÇÃO ao SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 50.853.555/0001-54, conforme segue: Três veículos: Caminhão Basculante Truck, Marca: Mercedes Bens, modelo: LK 2318, Ano: 1995, Chassi: 9BM386369SB075227, patrimônio: 41.819, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais); Caminhão basculante, Marca: Mercedes Bens, modelo: LK 1614, Ano: 1994, Chassi: 9BM386041RB037954, patrimônio: 37.188, no valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais); Caminhão com cabine semi avançada e carroceria de madeira, Marca: Mercedes Bens, modelo: LK 2318, Ano: 1995, Chassi: 9BM386314SB071331, patrimônio: 41.435, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais); Perfazendo o valor total dos bens alienados em doação R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais). Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,


Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro


Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 03 de setembro de 2021.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. R\$
01	SEMA.	Caminhão.	1	8.000,00
02	SEDEMA.	Caminhão.	1	7.000,00
03	SEMUTRI.	Caminhão.	1	8.000,00

II – Do Uso e Destino

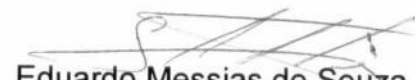
Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades da SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens inservíveis acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,


Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro


Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2021

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Piracicaba
Divisão de Patrimônio

Ficha de Patrimônio

329

Nº Patrimônio: 37.188 Data Aquisição: 22/12/1994

Descrição: CAMINHÃO BASCULANTE MOD.LK 1614/42

Marca: MERCEDEZ BENS

Procendência: MERCEDEZ BENS DO BRASIL

Valor R\$: 89.150,00 Tipo de Aquisição: Compra

Secretaria: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Departamento: 2 - CONTROLE AMBIENTAL

Divisão: -

Setor: -

Outros Orgãos: -

Código Fabricação: Num. Nota Fiscal: 032134

Requisição: 01087

Processo: 00070694

Licitação: CC0049

Empenho: 11762

Tipo Material: 992 CAMINHÃO



Prefeitura do Município de Piracicaba
Divisão de Patrimônio

Ficha de Patrimônio

349

Nº Patrimônio: 41.435 Data Aquisição: 20/10/1995

Descrição: CAMINHÃO MOD. L-2318/51 C/ CABINE SEMI AVANÇADA E CARROCERIA DE MADE

Marca: MERCEDES-BENZ

Procendência: MERCEDES-BENZ DO BRASIL

Valor R\$: 90.300,00 Tipo de Aquisição: Compra

Secretaria: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE INTERNOS

Departamento: 1 - GABINETE SECRETARIO

Divisão: -

Setor: -

Outros Órgãos: -

Código Fabricação: Num. Nota Fiscal: 010724

Requisição: 04687

Processo: 00081395

Licitação: TP0070

Empenho: 12427

Tipo Material: 992 CAMINHÃO



Prefeitura do Município de Piracicaba
Divisão de Patrimônio
Ficha de Patrimônio

222

Nº Patrimônio: 41.819 Data Aquisição: 31/10/1995

Descrição: CAMINHÃO BASCULANTE TRUK MOD. LK-2318/42

Marca: MERCEDES BENZ

Procendência: MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A

Valor R\$: 105.700,00 Tipo de Aquisição: Compra

Secretaria: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Departamento: 1 - GABINETE SECRETARIO

Divisão: -

Setor: -

Outros Orgãos: -

Código Fabricação: Num. Nota Fiscal: 012349

Requisição: 01995

Processo: 00062995

Licitação: TP0050

Empenho: 09223

Tipo Material: 992 CAMINHÃO



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Transportes Interno
DIVISÃO DE OFICINA MECÂNICA

Piracicaba, 23 de agosto de 2021.

De: Dorival José Maistro – Secretário M.de Transportes Internos
Para: Luciano Santos Tavares Almeida – Prefeito Municipal

Ref.: Doação para o Serviço Municipal de Água e Esgoto SEMAE prefixo 349
Informação Técnica

A equipe de técnicos da Semutri analisando as condições operacionais do veículo abaixo citado, recomenda a doação do Veículo para o SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SEMAE) , através de solicitação em anexo, uma vez que para essa prefeitura esse veículo se tornou obsoleto por conta de renovação de frota.

Neste sentido, solicitamos providências para que a Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial analise o caso e dê andamento à referida doação

MARCA	MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	PATRIM.
MERCEDES-BENS	L 2318	1995	CDZ-0675	9BM386314SB071331	41435

DEB	
Sem condições de reforma	

Lataria: ruim

Motor: ruim

Câmbio: ruim

Suspensão: ruim

Chassis: ruim

Tapeçaria: ruim

Parte elétrica: ruim

Pneus: ruin

Everton L. Morete
Assessor

Atenciosamente,

Maria Lucinei Xavier
Chefe de Divisão

Dorival J. Maistro
Secretário M. Transp. Internos.

De acordo:

À Comissão para emitir parecer conclusivo urgentemente

_____ / _____ / _____

Luciano Santos Tavares Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Transportes Interno
DIVISÃO DE OFICINA MECÂNICA

Piracicaba, 23 de agosto de 2021.

De: Dorival José Maistro – Secretário M.de Transportes Internos
Para: Luciano Santos Tavares Almeida – Prefeito Municipal

Ref.: Doação para o Serviço Municipal de Água e Esgoto SEMAE prefixo **329**

Informação Técnica

A equipe de técnicos da Semutri analisando as condições operacionais do veículo abaixo citado, recomenda a doação do Veículo para o SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SEMAE), através de solicitação em anexo, uma vez que para essa prefeitura esse veículo se tornou obsoleto por conta de renovação de frota.

Neste sentido, solicitamos providências para que a Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial analise o caso e dê andamento à referida doação.

MARCA	MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	PATRIM.
MERCEDES-BENS	LK 1614	1994	CDZ-0585	9BM386041RB037954	37188

Sem condições de reforma

Lataria: ruim

Motor: ruim

Câmbio: ruim

Suspensão: ruim

Chassis: ruim

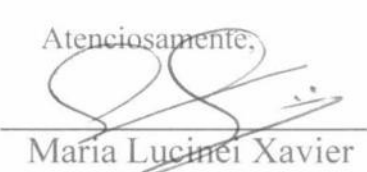
Tapeçaria: ruim

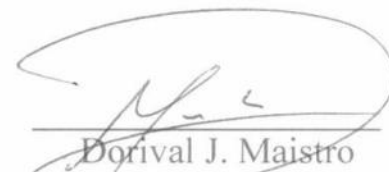
Parte elétrica: ruim

Pneus: ruim


Everton L. Morete
Assessor

Atenciosamente,


Maria Lucinei Xavier
Chefe de Divisão


Dorival J. Maistro
Secretário M. Transp. Internos.

De acordo:

À Comissão para emitir parecer conclusivo urgentemente

___/___/___


Luciano Santos Tavares Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Transportes Interno
DIVISÃO DE OFICINA MECÂNICA

Piracicaba, 23 de agosto de 2021.

De: Dorival José Maistro – Secretário M.de Transportes Internos
Para: Luciano Santos Tavares Almeida – Prefeito Municipal

Ref.: Doação para o Serviço Municipal de Água e Esgoto SEMAE prefixo **222**

Informação Técnica

A equipe de técnicos da Semutri analisando as condições operacionais do veículo abaixo citado, recomenda a doação do Veículo para o SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SEMAE), através de solicitação em anexo, uma vez que para essa prefeitura esse veículo se tornou obsoleto por conta de renovação de frota.

Neste sentido, solicitamos providências para que a Comissão Permanente de Avaliação Patrimonial analise o caso e dê andamento à referida doação.

MARCA	MODELO	ANO	PLACA	CHASSI	PATRIM.
MERCEDES-BENS	LK 2318	1995	CDZ-0683	9BM386369SB075227	41819

Sem condições de reforma

Lataria: ruim

Motor: ruim

Câmbio: ruim

Suspensão: ruim

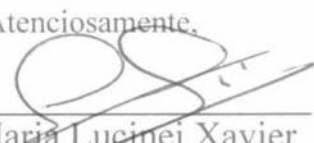
Chassis: ruim

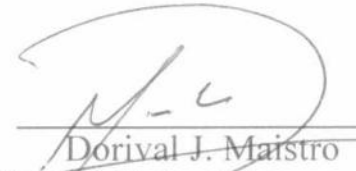
Tapeçaria: ruim

Parte elétrica: ruim

Pneus: ruim


Everton L. Morete
Assessor

Atenciosamente,

Maria Lucinei Xavier
Chefe de Divisão


Dorival J. Maistro
Secretário M. Transp. Internos.

De acordo:

À Comissão para emitir parecer conclusivo urgentemente

___/___/___


Luciano Santos Tavares Almeida
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA
AÇÃO CULTURAL

DISPENSA DE LICITAÇÕES – 13/09/2.021 a 17/09/2.021

Unidade Requisitante: 120100 - Secretaria Municipal da Ação Cultural Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empenho	Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
2021NE00328	17.081/2.021	Apresentação do espetáculo “Seu Pinto morreu” com a Família Veneno em evento paralelo do Salão Internacional de Humor de Piracicaba.	DIOGENES DONISETE MOREIRA	10.000,00
2021NE00329	17.081/2.021	Gravação e Edição de vídeo de Espetáculo selecionado pela Chamada Pública Estadual Circuito SP Online.	MARCOS VINICIUS FARIAS	2.500,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2021

Manutenção Preventiva e Corretiva dos Sistemas de Iluminação do teatro Erotides de Campos e Teatro Losso Neto

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Lote	Empresa	Valor Total
1	Marcelo de oliveira Santos-ME	R\$ 14.800,00
2	Marcelo de oliveira Santos-ME	R\$ 18.990,00

Piracicaba, 20 de setembro de 2021.

Adolpho Carlos Françoso Queiroz
Secretário Municipal da Ação Cultural e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 379/2021

Serviço de limpeza e adesivação de totens que fazem da exposição permanente e placa informativa do Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes

Comunicamos que o referido pregão foi FRACASSADO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 15/10/2021 às 08h e 09h, respectivamente.

A nova versão do edital já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 22 de setembro de 2021.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 444/2021

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, durante o exercício de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/10/2021 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/10/2021 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 447/2021

OBJETO: Aquisição de rede para trave de gol de futebol de campo.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/10/2021 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/10/2021 às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de setembro de 2021.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 445/2021

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/10/2021, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/10/2021, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de setembro de 2021.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 446/2021

OBJETO: Prestação de Serviços de Atendimento Médico, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06/10/2021 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 06/10/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de setembro de 2021

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 448/2021

OBJETO: Confecção de Adesivos
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/10/2021 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/10/2021 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de setembro de 2021.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 450/2021

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de relógio de parede, caixa plástica transparente (contêiner) e caixa plástica vazada.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/10/2021, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/10/2021, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 22 de setembro de 2021.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras



EXPEDIENTE DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). DOUGLAS CORTEZ DE JESUS, RG 400436218, em 22/09/2021, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). RAFAEL GAIA DO CARMO, RG 34995568-2, em 22/09/2021, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth

Piracicaba – São Paulo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

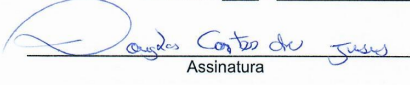
Eu, Douglas Cortez de Jesus,
residente à Rua Albert Einstein,
nº 310, complemento , na cidade de
PIRACICABA, contratado(a)/nomeado(a) para o cargo/emprego
de Assessor Especial de Projetos, junto à
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

☒ NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

☐ POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e
Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em
1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26
de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992
responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 20 de Setembro de 2021.



Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth

Piracicaba – São Paulo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Rafael Gaia do Carmo,
residente à Rua São José,
nº 500, complemento APT. 126, na cidade de
PIRACICABA, contratado(a)/nomeado(a) para o cargo/emprego
de , junto à
Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

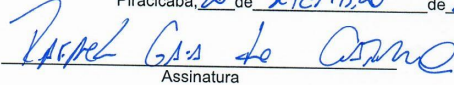
☐ NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE

☒ POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

TERRA RESIDENCIAL, NA ODESSA

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e
Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em
1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26
de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992
responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 20 de Setembro de 2021.



Assinatura

PIRACICABA - SP



SEJA UM PARCEIRO!



Smads

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



FUSP

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Diário Oficial Eletrônico de Piracicaba. Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que incluiu a infraestrutura de chaves Pública Brasileira (ICP-Brasil), podendo ser acessado no endereço eletrônico <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

PROCESSO Nº 147.896/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de mobiliário.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
1	30	Unid.	Armário em MDF tipo colmeia com caixas organizadoras coloridas	R\$ 2.730,00	R\$ 81.900,00
2	20	Unid.	Kit para alimentação de bebês.	R\$ 2.650,00	R\$ 53.000,00
3	20	Unid.	Expositor de livros.	R\$ 2.190,00	R\$ 43.800,00

Itens 01, 02 e 03 - Rupolo D. Indústria de Móveis Ltda ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

PROCESSO Nº 147.896/2020

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de mobiliário.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
4	30	Unid.	Conj. Professor mesa/cadeira.	R\$ 1.530,00	R\$ 45.900,00
5	15	Unid.	Mesa fórmica para telefone ou impressora.	R\$ 719,80	R\$ 10.797,00

Itens 04 e 05 - Sudeste Indústria e Comércio de Móveis Escolares Eireli.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários autuados, de imóveis abandonados ou habitados, que, a princípio, foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle e combate ao aedes, porém não retornaram ou não adotaram as medidas necessárias para impedir a proliferação do mosquito aedes aegypti, conforme o artigo 22 da Lei Complementar nº 178/06, Decreto nº 15.751/14 e Lei Complementar nº 221/08:

Comunicamos ainda que nos casos de imóveis desabitados e/ou abandonados, os mesmos estão sujeitos à entrada forçada acompanhada pelo PMCA, Pelotão Ambiental ou Guarda Civil, Defesa Civil e chaveiro para limpeza e retirada de materiais que sejam potenciais criadouros do mosquito aedes, conforme decreto 15.751/14.

Obs.: Os referidos autos de infração foram encaminhados via correio com ar porém retornaram fechados. Favor entrar em contato com o Centro de Controle de Zoonoses através do telefone 3427-3351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h: 50 para orientações referentes a recurso e outras informações.

Nos termos da legislação em vigor, poderá o infrator interpor recurso de imposição de multa dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento deste auto, ou da data de sua publicação em Diário Oficial do Município, conforme o disposto no Decreto nº 15.751, Art. 4º, § 1º, de 06/08/2014 e Decreto 17083 de 22/05/2017.

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO
NATÁLIA VELLO ZIEGLITZ.....	287/2021
CRISTIANO AVANZI.....	280/2021
IMOBILIÁRIA JAO S/C LTDA.....	216/2021
LUIS GUILHERME BORTOLETTO FUSTAINO.....	215/2021
TEREZINHA KELLER GARCIA.....	222/2021
ANTONIO JOÃO LOURENÇO.....	212/2021
ABDEL HAMEED SALEH MUSTAFA SALEH.....	211/2021
PAULO VICENTE POLIZEL.....	253/2021
GILMAR ANTONIO MELEGA.....	256/2021
RENY MARIA CEARELLI CORTELETI.....	266/2021
SEBASTIÃO BAPTISTA DE CARVALHO – ESPÓLIO.....	261/2021
WALDEMAR DAL FABRO.....	262/2021
IVETE SORAYA CORREA SANTOS.....	273/2021
MARIAALDA SOARES DA SILVA.....	257/2021

NOTIFICAÇÃO

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis abandonados/desocupados ou habi-
itados que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle e combate ao mosquito
aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto a correspondência encaminhada via correio
com ar retornou fechada.
Comunicamos ainda que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei
Complementar nº 178/06 e Decreto 15.751/14. Favor entrar em contato com o Centro de Controle de
Zoonoses através do telefone 3427-3351, de segunda a sexta-feira, das 07h às 15h50.

NOME

NOTIFICAÇÃO

SEBASTIÃO BAPTISTA DE CARVALHO – ESPÓLIO.....309/2021

Cerest Piracicaba

Despacho da Diretora:

Prot. nº 128553/2021

Mineiro Music Bar Piracicaba Ltda

Av. Conceição, 67, Vila Rezende

Atividade: Bar e lanchonete

Auto de Infração nº 950 Série AF

Expedido em 20/09/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Processo: 118.142/2021

Objeto: Aquisição de produtos de higienização.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	Comércio de Equipamentos de Comunicação e Serviços Ltda	R\$ 15.125,00	22/09/21

Piracicaba, 22 de setembro de 2021.

Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretaria Municipal de Saúde

MUNICIPIO DE PIRACICABA

NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2021NE00968 Data de emissao: 22/09/2021 Gestao: 00007

Orgao : 00.000.000/0001-91-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UG Descricao No.Processo

147100 PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 118.142/2021

CNPJ/MF

20688216-0001/07

Credor: AX COM. DE EQUIP. DE COMUNICACAO E SERVICOS L

Endereco: Q SCL/N QD 305 BC C PARTE 31 ANDAR1(EDUC:1760DE21)

Cidade: BRASILIA UF: DF CEP: Origem Material

NACIONAL

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI

2 400091 14711 10122001125300000 0292031201 33903019

Subitens da Despesa:

Ref.Dispensa: LEI 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:

Licitacao : 05 DISP.DE LICITACAO Modalidade: 5 GLOBAL

Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponivel

*****15.125,00 *****15.125,00

QUINZE MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS*****

Janeiro Fevereiro Marco

Abril Maio Junho

Julho Agosto Setembro

Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte

15.125,00

PREVISTO

ITEM UNID. ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL

1 UNID COMPRA DIRETA PARA AQUISI

CAO DE PRODUTOS DE HIGIEN

IZACAO. ITEM01C CAIXA P/

MATERIAIS PERFURO CORTANT

ES 13L. 2500UN R\$6.05

PROC: 118.142/2021 1 15.125,00 15.125,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****15.125,00

Local e Data da Entrega

SERGIO PORTO 100 22/09/2021

RESPONSAVEL PELA EMISSAO

352219328/81 - DAVNIE ROSA RODRIGUES

ORDENADOR DE DESPESA

271875648/99 - FILEMON DE LIMA SILVANO

Pag.

IMPRESSO PELO SIAFEM 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021,
para contratação por tempo determinado

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES (EAI)

A Prefeitura Municipal de Piracicaba TORNA PÚBLICO o edital de rerratificação ao Edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021

1 – Leia-se como segue e não como constou:

5.2. A prova objetiva – de caráter eliminatório e classificatório – avaliará o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho da função pública, de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo IV deste Edital, e será composta de questões de múltipla escolha com 5 alternativas cada uma.

2 – Inclusão do anexo IV ao Edital

ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

A legislação, para todos os cargos, deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital. Legislação com entrada em vigor após a publicação do edital poderá ser utilizada, quando superveniente ou complementar a algum tópico já previsto ou indispensável à avaliação para o cargo. Todos os temas englobam também a legislação que lhes é pertinente, ainda que não expressas no conteúdo programático.

• ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR

Conhecimentos Específicos:

Assistência de Enfermagem: Atenção domiciliar; saúde bucal; HIV/AIDS, hepatites e outras DSTs; Vigilância em saúde: Imunização; Zoonose; arboviroses, tuberculose, hanseníase, malária, tracoma, esquistossomose; Saúde na escola; doenças crônicas (hipertensão arterial, diabetes melitus, obesidade, renal crônica, doenças cardiovasculares, tabagismo, respiratória crônica, uso de álcool e outras drogas, saúde mental); Pré-natal de baixo risco; Saúde da Criança: desenvolvimento e crescimento; Saúde sexual e reprodutiva; controle dos cânceres do colo de útero e de mama; saúde do idoso: envelhecimento; saúde do homem; rastreamento em oncologia; vulnerabilidade social; atendimento a urgências e emergências. Lei do exercício profissional: ética; bioética; implicações ética e jurídicas no exercício profissional de enfermagem. Epidemiologia: história natural das doenças. Processo de Enfermagem: sistematização da assistência da enfermagem. Políticas de saúde: Política Nacional da Atenção Básica; Política Nacional de Alimentação e Nutrição: 10 passos para alimentação saudável. SUS – Sistema Único de Saúde: NOB – SUS 1996; Lei 11350/06; Normal Operacional da Assistência à Saúde/SUS-NOAS-SUS 01/02. Estratégia Saúde da Família: Portaria 648 de 28/03/2006, Criação do Programa Saúde da Família, Normas e Diretrizes, Profissionais envolvidos, Mudança de PSF para ESF (no ano de 2008) e suas alterações. Programa do Agente Comunitário de Saúde: Normas e Diretrizes, Profissionais envolvidos, Ações de saúde. Fundamentos da Anatomia e Fisiologia do corpo humano; técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais; administração de medicamentos; administração de vacinas; técnicas de curativos. Tecnologia de Informação em Saúde: Políticas de informação. Política de Gestão em saúde pública.

• TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Conhecimentos Específicos:

Ética profissional: código de ética de enfermagem; lei do exercício profissional. Trabalho em equipe. Fundamentos de enfermagem. Assistência de enfermagem em: clínica médica, clínica cirúrgica, doenças crônicas degenerativas e doenças transmissíveis, saúde mental. Saúde do idoso e Saúde da Criança e do Adolescente. Procedimentos técnicos de enfermagem: enfermagem na administração de medicamentos, técnicas básicas de enfermagem. Programa nacional de imunização e Calendário de vacinação para o estado de São Paulo. Assistência de Enfermagem em Primeiros-socorros. Enfermagem em Saúde Pública: saneamento do meio ambiente; imunizações; doenças de notificação compulsória. Enfermagem em saúde do trabalhador, enfoque na Promoção e Prevenção em Saúde. Aplicação de medidas de biossegurança. Medidas de controle de infecção, esterilização e desinfecção; classificação de artigos e superfícies aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material, precauções-padrão. Atuação nos programas do Ministério da Saúde (imunizações, mulher, criança, família, doentes crônicos degenerativos, idosos, vigilância epidemiológica e sanitária). Atuação em grupos por patologias. Legislação Profissional COFEN/ COREN. Política Nacional de Humanização. Cadernos de Atenção Básica do Ministério da Saúde / Secretaria de Atenção à Saúde / Departamento de Atenção Básica – números: 13 – Controle dos cânceres do colo do útero e da mama; 17 – Saúde Bucal; 18 – HIV/AIDS, hepatites e outras DST; 19 – Envelhecimento e saúde da pessoa idosa; 21 – Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária e Tuberculose; 22 – Vigilância; 23 – Saúde da Criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar; 24 – Saúde Na Escola; 25 – Doenças Respiratórias Crônicas; 28 – Acolhimento (Volume I); 29 – Rastreamento; 30 – Saúde Da Criança – Crescimento E Desenvolvimento; 32 – Atenção Pré Natal Baixo Risco; 34 – Saúde Mental; 35 – Estratégia Ao Cuidado Pessoas Com Doenças Crônicas; 36 – Diabetes Mellitus; 37 – Pressão Arterial Sistêmica; 38 – Obesidade; 40 – Tabagismo

Conhecimentos específicos para TODOS OS CARGOS da área médica:

Políticas de Saúde: Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS) e municipalizações. Constituição Federal de 1988: Seção II da Seguridade Social, Título VIII da Ordem Social; Lei Orgânica de Saúde nº 8.080/90 e suas posteriores alterações. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do sistema Único de Saúde - seus princípios, suas diretrizes e seu arcabouço legal; As normas operacionais do SUS; A questão do controle social; O paradigma da promoção da saúde; A estratégia de saúde da família - sua evolução, seus princípios e sua aplicação. Municipalização da Saúde. Situação da Saúde no Brasil. Código de Ética Médica; Deontologia. Procedimentos básicos dos julgamentos disciplinares dos Conselhos Regionais; Crimes contra a saúde pública - Artigos 267 a 285 do Código Penal Brasileiro. Clínica Médica: Prontuário Médico; Reanimação Cardiopulmonar; Preenchimento de Declaração de Óbito; Doenças de Notificação Compulsória; Noções de Farmacologia; Emergências hospitalares; Conceitos Fundamentais das Diversas Especialidades Clínicas. Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização.

Noções Básicas de Toxicologia Ambiental e Saúde Ocupacional. Noções Básicas de Urgência/ Emergência na Prática Médica. - Reanimação Cardio-respiratória-cerebral. Emergência Hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Emergências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematúria e infecções. Hemorragia digestiva. Enterocolopatias. Colecistite aguda. Lesões agudas da mucosa gastroduodenal. Meningites. Septicemias. Profilaxia de raiva e tétano. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular cerebral. Estado epilético. Intoxicações agudas. Acidentes por animais peçonhentos. Choque. Traumatismo cranioencefálico. Traumatismo abdominal. Traumatismo torácico. Embolia pulmonar. Ressuscitação cardiopulmonar. Acesso vascular: indicações e técnicas. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico: interpretação de gasometria arterial. Desequilíbrio hidro-eletrolítico. Conduta quanto a ferimentos superficiais: indicação de sutura, antibioticoterapia, profilaxia antitetânica e antirrábica. O paciente politraumatizado: avaliação inicial; tratamento do choque hemorrágico; avaliação inicial do traumatismo cranioencefálico. Doenças cardiovasculares: avaliação inicial de precordialgias; infarto do miocárdio; insuficiência cardíaca congestiva e edema agudo de pulmão; embolia pulmonar; emergência hipertensiva; insuficiência arterial aguda; trombose venosa profunda. Doenças respiratórias: pneumonias, tuberculose, pneumotórax, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, avaliação do paciente com hemoptise. Doenças do aparelho digestivo: esofagites; corpo estranho no esôfago; doença ulcerosa péptica; sangramento digestivo alto e baixo; avaliação inicial do abdome agudo; apendicite; megacolo, volvo de sigmoide; diarreias agudas; pancreatites agudas e crônicas; colecistites; hepatopatias agudas e crônicas. Doenças do aparelho gênito-urinário: infecções alta e baixa; litíase; orquiepididimites; insuficiência renal aguda e crônica. Ginecologia e obstetrícia: avaliação inicial de sangramento vaginal e infecção urinária durante a gravidez. Doenças infectocontagiosas: DST. AIDS, meningites virais e bacterianas, meningococcemia, tétano, choque séptico. Doenças do sistema endócrino: cetoacidose diabética, descompensação diabética hiperosmolar. Doenças neurológicas: AVC, epilepsias. Oftalmologia e otorrinolaringologia: sinusites, diagnóstico diferencial de hiperemias oculares.

Conhecimentos específicos por especialidade:

• MÉDICO CARDIOLOGISTA

Anatomia, fisiologia e fisiopatologia cardiovascular. Semiologia cardiovascular: anamnese e exame físico. Métodos complementares na avaliação cardiovascular: eletrocardiografia, radiologia, ergometria, ecocardiografia, sistema holter, monitoração ambulatorial da pressão arterial, medicina nuclear aplicada a cardiologia, ressonância magnética cardíaca, cateterismo cardíaco, angiogramografia cardíaca. Aterosclerose. Fatores de risco para aterosclerose. Prevenção primária e secundária da doença coronariana. Quadro clínico, diagnóstico, estratificação, investigação e tratamento das seguintes cardiopatias e síndromes: febre reumática e doença orovalvar. Endocardite infecciosa. Cardiomiopatias e miocardites. Insuficiência cardíaca aguda e crônica. Choque cardiogênico. Hipertensão arterial sistêmica e emergências hipertensivas. Doença coronariana crônica e síndromes coronarianas agudas. Bradiarritmias e taquiarritmias. Doenças da aorta. Tromboembolismo pulmonar e cor pulmonale. Parada cardiopulmonar. Resposta inflamatória sistêmica e sepse. Insuficiência respiratória, interação cardiopulmonar, suporte ventilatório invasivo e não invasivo. Insuficiência renal e doença cardiovascular. Sedação, analgesia e distúrbios de comportamento em pacientes críticos.

• MÉDICO CLÍNICO GERAL

Medicina preventiva. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, tromboes venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias; sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatite, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, tumores de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias; metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicas: anemias hipocrônicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: dependências químicas, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, dengue, chikungunya, zika, malária, febre amarela, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmosse, viroses; dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia; ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorreias, câncer de mama, intercorrentes no ciclo gravídico; intoxicações exógenas: barbitúricos, entorpecentes.

• MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Princípios de ação hormonal. Fisiologia da regulação do eixo hipotálamo-hipófise. Neuroendocrinologia: crescimento normal e aberrante. Acromegalia. Síndromeshiperprolactinêmicas. Diabetes insipidus. Testes de função hipofisária. Tumores hipofisários e suprahipofisários, com ou sem repercussão endócrina. Tireoide: Fisiologia tireoidiana. Hiper e hipotireoidismo. Bócios. Neoplasias tireoidianas. Paratireoides: Fisiologia de regulação do cálcio, fósforo e magnésio. Hiperparatireoidismo e hipoparatireoidismo. Diagnóstico diferencial das hipercalcemias. Doenças osteometabólicas (Paget, osteoporose, raquitismo). Pâncreas: Diabetes mellitus tipos 1 e 2: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e suas complicações. Adrenal: Biossíntese esteroide e sua regulação. Regulação hormonal do metabolismo da água e eletrólitos. Insuficiência adrenal e Síndrome de Cushing. Síndrome de excesso de Mineralocorticoides. Hiperplasia adrenal congênita. Tumores do córtex adrenal. Feocromocitoma. Puberdade e diferenciação sexual: distúrbios da puberdade e da diferenciação sexual. Endocrinologia feminina: Ciclo menstrual normal e patológico. Síndromes hiperandrogênicas. Menopausa. Endocrinologia da gestação. Andrologia: Fisiologia do eixo hipotálamo / hipófise / testículos. Hipogonadismo, métodos, diagnósticos e tratamento. Disfunção erétil. Ginecomastia. Obesidade: Tipos, fisiopatologia, tratamento. Dislipidemias. Endocrinologia do envelhecimento: Principais alterações hormonais da terceira idade. Desordens endócrinas paraneoplásticas: Apudomas. Hipertensão de origem endócrina. Síndrome plurimetabólica.

• MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Esôfago: esofagite de refluxo e hérnia de hiato, tumores. Estômago e duodeno: gastrites, úlcera péptica gastroduodenal, hemorragia digestiva alta, tumores. Intestino delgado: má absorção intestinal, doenças inflamatórias agudas intestinais, doenças inflamatórias crônicas intestinais, patologia vascular dos intestinos, tumores. Intestino grosso: diarreia, constipação e fecaloma, doença diverticular dos cólons, retocolite ulcerativa inespecífica, parasitoses intestinais, tumores. Fígado: doenças metabólicas, álcool e fígado, drogas e fígado, hepatite e vírus (agudas e crônicas), hipertensão portal, cirrose hepática, ascite, encefalopatia hepática, tumores. Vias biliares: discinesia biliar. Colecistites (agudas e crônicas), litíase biliar, colangites, tumores. Pâncreas: pancreatite aguda, pancreatite crônica, cistos pancreáticos, tumores. Outras afecções do aparelho digestivo: esquistossomose mansoni, doença de Chagas, peritonites, hormônios gastrointestinais, suporte nutricional em gastroenterologia, imunologia do aparelho digestivo, distúrbios funcionais do aparelho digestivo (psicossomáticos).

• MÉDICO GINECOLOGISTA

Anatomia. Embriologia do sistema urogenital e mamário. Semiologia. Fisiologia. Bioesteroidogênese e farmacologia dos hormônios. Puberdade normal e anormal. Climatério. Amenorreias. Hiperandrogenismo. Hiperprolactinemias. Estados intersexuais. Infertilidade. Anticoncepção. Doenças sexualmente transmissíveis. Patologia benigna de mama. Patologia benigna de vulva. Patologia benigna de vagina. Patologia benigna de colo uterino. Patologia benigna de corpo uterino. Patologia benigna de ovário. Patologia maligna de mama. Patologia maligna de vulva e vagina. Patologia maligna de colo uterino. Patologia maligna de corpo uterino. Patologia maligna de ovário. Distopias genitais. Dor pélvica. Emergências ginecológicas. Ginecologia operatória. Obstetrícia – Embrionogênese e desenvolvimento fetal. Anexos do embrião e feto. Trocas materno-ovulares. Endocrinologia do ciclo gestativo. Estudo da bacia. Estática fetal. Contratilidade uterina. Mecanismo de parto. Alterações do organismo materno na gravidez. Propedêutica na gravidez: Diagnóstico de gravidez, anamnese, exame físico, exames complementares. Assistência pré-natal. Parto e puerpério e lactação normais (estudo clínico e assistência). Analgesia e anestesia. Doenças intercorrentes do ciclo grávido puerperal. Doença hipertensiva (específica e não específica) da gestação. Abortamento. Prenhez ectópica. Neoplasia trofoblástica gestacional. Implantações heterotrópicas da placenta. DPP. Distúrbios da hemocoagulação, embolia amniótica e choque. Polidramnia, oligodramnia e amniorrexe prematura. Prematuridade. Gemelidade. Hidropsia fetal imune e não imune. Gravidez prolongada. Patologia das membranas, placenta e cordão umbilical. Anomalias congênitas. Gravidez de alto risco. Medicina fetal. Patologias do parto, puerpério e lactação. Tocurgia. Indicações de cirurgias no ciclo gestativo. Mortalidade materna e perinatal. Atuação do ginecologista na Atenção Básica.

• MÉDICO NEUROLOGISTA

Cefaleias. Algas craniofaciais. Comas. Fisiopatologia do sono. Traumatismos cranioencefálicos. Traumatismos raquimedulares. Síndrome de hipertensão intracraniana. Tumores intracranianos. Tumores intrarraquianos. Doenças desmielinizantes. Doenças degenerativas do sistema nervoso. Miopatias. Neuropatias periféricas. Infecções do sistema nervoso. Neuroparasitoses mais frequentes no Brasil. Acidentes vasculares do encéfalo e da medula. Manifestações neurológicas de doenças sistêmicas. Epilepsias. Demências. Fisiopatologia da motricidade. Fisiopatologia da sensibilidade. Síndromes corticais. Síndromes do tronco cerebral. Síndromes medulares.

• MÉDICO PEDIATRA

O recém-nascido (RN): principais características e cuidados com o recém-nascido de termo e o prematuro. Diagnóstico e tratamento das doenças mais comuns do RN. Displasia Congênita do Quadril. Diagnóstico diferencial e tratamento das infecções congênitas, diagnóstico diferencial da icterícia neonatal, anemia do prematuro, teste de triagem neonatal, triagem auditiva neonatal, reflexo vermelho. Reanimação ao nascimento de RN de baixo e alto risco, seguimento pós-alta de RN pré-termo. Quimioprofilaxia antirretroviral para o RN exposto ao HIV. Alimentação: aleitamento materno, orientações alimentares para lactente, pré-escolar, escolar e adolescente. Restrições ao aleitamento materno. Imunização: calendário oficial de vacinação e imunização em grupos de risco. Crescimento e desenvolvimento. Prevenção da desnutrição e da obesidade: atenção integral à criança em idade escolar; assistência individual e ações coletivas de saúde na creche e na escola. Adolescência: principais problemas de saúde do adolescente. Prevenção do tabagismo, alcoolismo e do uso de drogas ilícitas. Afecções gastrointestinais: diarreia aguda e persistente, tratamento oral e endovenoso da desidratação, doença celíaca, constipação intestinal, refluxo gastresofágico, dor abdominal recorrente. Afecções de vias aéreas superiores: rinites, rinossinusopatias, otites, faringoamigdalites e laringites, estomatites, síndrome da apneia obstrutiva do sono, epistaxe. Afecções de vias aéreas inferiores, síndrome do lactente sibilante, asma, pneumonias, abordagem da tosse aguda e persistente, laringotraqueobronquites, difteria, bronquiolite virai aguda, diagnóstico da fibrose cística. Doenças infecciosas: celulites, doenças exantemáticas, coqueluche, leptospirose, meningites, parotidite epidêmica, dengue, influenza, candidíase, varicela, parasitoses intestinais, tuberculose, hansen Fase, hepatites virais (A, B e C), diagnóstico inicial da AIDS. Doenças hematológicas: doença falciforme, diagnóstico diferencial das policitemias, anemias em geral, anemia hemolítica por deficiência enzimática (G6PD), leucemia linfocítica aguda, doenças hemorrágicas, púrpura trombocitopênica idiopática (PTI), coagulopatias, hemofilia. Afecções do trato geniturinário: infecções do trato urinário, glomerulonefrite difusa aguda, síndrome nefrótica idiopática, insuficiência renal aguda, diabetes insipidus, vulvovaginites, postites. Diagnóstico das imunodeficiências primárias e secundárias. Doenças reumatológicas: artrites e artralguas: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência. Doenças endocrinológicas: hipotireoidismo, hipertireoidismo, telarca precoce, puberdade precoce, ginecomastia, hirsutismo, criptorquidia, diabetes mellitus tipo I e tipo II. Doenças neurológicas: convulsões, meningites, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, autismo. Distúrbios de Aprendizagem. Problemas oftalmológicos mais comuns na infância. Prevenção da ambliopia, conjuntivites e tracoma. Dermatopatias mais frequentes na infância e adolescência. Dermatoses do RN, dermatite atópica, dermatite seborreica, pitiríase alba, acne, micoses superficiais, dermatovirose, impetigo, dermatozoonoses, queimaduras, urticária e angioedema. Cardiopatias: diagnóstico da insuficiência cardíaca congestiva, hipertensão arterial, criança com sopro, criança com cianose, cardiopatias congênitas, endocardite infecciosa, miocardite, arritmias cardíacas. Diagnóstico precoce das neoplasias mais comuns na infância. Dores Prefeitura do Município de Piracicaba SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 28 recorrentes: abdominal, cefaleia e dor em membros. Adenomegalias e hepatomegalias: principais etiologias e diagnóstico diferencial na infância e adolescência. Problemas cirúrgicos mais comuns na infância e adolescência. Hérnia umbilical, inguinal, inguinoescrotal, fimose, parafimose, apendicite. Abuso e maus-tratos: aspectos psicossociais, diagnóstico e conduta. Prevenção de acidentes na infância e adolescência.

• MÉDICO PSIQUIATRA

Alcoolismo: conceito e quadros clínicos. Demências: conceito, classificação, quadros clínicos. Esquizofrenias: conceito, classificação e tratamentos. Aspectos psiquiátricos das epilepsias, manifestações principais, tratamentos. Transtorno afetivo bipolar e suas manifestações: conceito, classificação e tratamento. Neuroses: histórico, conceito, classificação e tratamento. Toxicomanias: conceito, conduta terapêutica. Personalidade: conceitos, desenvolvimento. Terapêutica psiquiátrica: psicofarmacoterapia – classificação e indicações principais. Eletroconvulsoterapia: principais tipos e indicações na atualidade. Psicoterapias: conceito, histórico, tipos e formas, indicações principais. Transtornos de personalidade: conceito e abordagem terapêutica. Psiquiatria Social e Saúde Mental. História da Psiquiatria. Principais evoluções modernas na consideração da doença mental. Psiquiatria Forense. Política da Saúde Mental. Psiquiatria Comunitária. Psiquiatria do Setor: Preventivismo. Antipsiquiatria. Transtorno ansioso generalizado: conceito, classificação e tratamento. Depressão unipolar: conceito e abordagem terapêutica. Atuação do psiquiatra na Atenção Básica. Ética dos profissionais de saúde mental: responsabilidades, atribuições, sigilo, compromisso com atualização do conhecimento. Reforma Psiquiátrica. Legislação em saúde mental (Lei Federal nº 10.216/01, nº 3088/11 e nº336/02) - conteúdo e repercussão na prática assistencial. A Política Nacional de Saúde Mental. Ética e Legislação Profissional.

• MÉDICO DO PSF – 40 HORAS

Princípios da Medicina de Família e Comunidade. Princípios da Atenção Primária à Saúde. Saúde Coletiva. Abordagem individual. Abordagem Familiar. Abordagem Comunitária. Raciocínio Clínico. Habilidades de Comunicação. Ética Médica e Bioética. Educação Permanente. Habilidades frente à pesquisa médica, gestão em saúde, comunicação e docência. Gestão e organização do processo de trabalho. Trabalho em equipe multiprofissional. Avaliação da qualidade e auditoria. Vigilância em Saúde. Abordagem a problemas gerais e inespecíficos. Abordagem a problemas respiratórios. Abordagem a problemas digestivos. Abordagem a problemas infecciosos. Abordagem a problemas relacionados aos olhos e visão. Abordagem a problemas de saúde mental. Abordagem a problemas do sistema nervoso. Abordagem a problemas cardiovasculares. Abordagem a problemas dermatológicos. Abordagem a problemas hematológicos. Abordagem a problemas relacionados aos ouvidos, nariz e garganta. Abordagem a problemas metabólicos. Abordagem a problemas relacionados aos rins e vias urinárias. Abordagem a problemas musculoesqueléticos. Cuidados Paliativos. Cuidado Domiciliar. Rastreamento. Urgência e Emergência. Realização de procedimentos ambulatoriais. Atenção à saúde da criança e adolescente. Atenção à saúde do idoso. Atenção à saúde da mulher. Atenção à saúde do homem. Atenção à sexualidade. Atenção ao ciclo gravídico-puerperal. Atenção a situações de violência e vulnerabilidade. Atenção à saúde do trabalhador.

• MÉDICO REUMATOLOGISTA

Epidemiologia das doenças reumáticas. Estrutura, fisiologia e fisiopatologia do tecido conjuntivo. Estrutura, fisiologia e fisiopatologia do sistema imunológico. Farmacologia das drogas antirreumáticas / terapêutica experimental. Diagnóstico e tratamento: artrites inflamatórias infecciosas. Doenças reumatológicas sistêmicas. Doenças articulares regionais e as relacionadas com as estruturas. Doenças degenerativas. Doenças metabólicas dos ossos, das articulações e dos músculos. Doenças reumatológicas associadas a outros aparelhos e sistemas. Doenças da coluna. Miscelânea. Fibromialgia / síndrome das pernas inquietas / dor psicogênica. Dor. Doença articular neuropática. Amiloidose, sarcoidose, artrites associadas às alterações dos diversos metabolismos. Osteoartropatia hipertrófica. Doenças ósseas e do tecido conjuntivo relacionadas à genética e ao desenvolvimento.

• MÉDICO UROLOGISTA

Neoplasia de Rim; Tumores de Bexiga; Infecções urinárias; Letíase urinária; Câncer de Próstata; DST; Insuficiência Coronariana; Hipertensão Arterial; Insuficiência Cardíaca; Arritmia Cardíaca; Choque; Asma Brônquica; Insuficiência Respiratória; Doença Pulmonar Obstrutiva; Tromboembolismo Venoso; Distúrbios Hidroeletrólíticos; Distúrbios Ácido Básicos; Reanimação Cardiopulmonar; Trauma; Urgências em Neurologia; Farmacologia Aplicada às Urgências; Fisiologia Cardiopulmonar; Reposição Volêmica e Sanguínea; Procedimentos Básicos nas Urgências; Transporte Médico em Urgências; Noções básicas sobre Doação de Órgãos; Acidentes com Animais Peçonhentos; Insuficiência Renal; Urgências em Psiquiatria; Infecções Comunitárias; Antibioticoterapia; Epidemiologia das Doenças Infecciosas; Doenças mais comuns na população idosa.

3 – Ficam ratificadas as demais disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrição nº 001/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piracicaba.

Luciano Santos Tavares de Almeida

Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 22 de setembro de 2021.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Prestação de Contas

Piracicaba, 22 de setembro de 2021.

Luiz Antonio Oriani Junior

Diretor do Departamento Financeiro

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 134/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico No. 167363/2019 que deu origem a TEAF nº 12519, Notificação de Lançamento nº 52432 e 52436, Auto de Infração e Imp. de Multa nº 62748 e 62749 todos aplicados em 13 de setembro de 2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de SETEMBRO de 2.021

CONTRIBUINTE:

UNISEG PIRACICABA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
RUA DO ROSARIO, 1842 – CENTRO - PIRACICABA/SP
CEP 13400-186 CNPJ:00.658.071/0001-86 – CPD:459747

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 135/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico No. 83503/2019, os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 17/09/2021, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 74658 e Notificação de lançamento de Nº 72411

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 20 de SETEMBRO de 2.021

CONTRIBUINTE:

GENI MARCIEL DE BARROS ME
AV: DOM PEDRO I, 2444 – NOVA AMÉRICA - PIRACICABA/SP
CEP 13417-791 CNPJ:10.517.816/0001-40 – CPD:614722.

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO 136/2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico No. 100556/2019 que deu origem a TIAF 12554, todos aplicados em 13 de setembro de 2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de SETEMBRO de 2.021

CONTRIBUINTE:

DEVALDO CORREA ROLA ME
RUA POMPILHO RAFAEL FLORES, 359 – ALGODOAL - PIRACICABA/SP
CEP 13.405-454 CNPJ:17.712.958/0001-08 – CPD:627372

SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO

CONVOCAÇÃO

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, convocamos os interessados abaixo identificados, os quais fazem parte da lista de espera do Condomínio Vida Nova para que compareça nesta Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, no dia 30/09/2021 às 9:30 h, para tratar de assunto referente ao comércio Ambulante.

Motivo: Convocação para assumir Ponto fixo no Condomínio Vida Nova

Interessado	Processo
Maria José Rodrigues dos Santos	84840/2020

Piracicaba, 22 de setembro de 2021

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

CONVOCAÇÃO

Em conformidade com a Lei Complementar 178/2006, convocamos os interessados abaixo identificados, os quais fazem parte da lista de espera do Shopping Popular Municipal (antigo Camelódromo central) para que compareça nesta Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, situada à Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 – Centro, no dia 30/09/2021 às 9:30 h, para tratar de assunto referente ao comércio Ambulante.

Motivo: Convocação para assumir o Box do Shopping Popular Municipal (Antigo Camelódromo Central)

Interessado	Processo
Michele Aparecida Soares Pinto	88995/2016
Latoya Priscila Olegario Viana	133225/2019
Dalva Pires Martins	86351/2019
Cicero Pinheiro da Silva	111310/2019

Piracicaba, 22 de setembro de 2021

FERNANDO REIS
Chefe do Setor de Economia Informal

EDMARA S. DAMIANI
Chefe de Divisão da Qualificação e Geração de Renda

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 315/2021
Fornecimento parcelado de bolachas e sucos.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	BDA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 3,25
2		R\$ 3,25
3		R\$ 3,29
4	PABLO SONSINO SILVA ME	R\$ 5,40
5		R\$ 5,40
6		R\$ 5,40
7		R\$ 5,40

Piracicaba, 22 de setembro de 2021.

EUCLÍDIA MARIA B. L. FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE
MOBILIDADE URBANA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

EXPEDIENTE DO DIA 21/09/2021	
Deferido – Restituição de Importância Paga	
Carla Pessato	Protocolo: 123.296/2021
Eduardo Francisco Cazarotto	Protocolo: 123.408/2021

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES INTERNOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 354/2021
Registro de Preços para prestação de serviços de recauchutagem, pré-moldado e conserto interno e externo de pneus.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTES	EMPRESAS	VALOR R\$
1	INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA.	6.690,00
2	INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA.	6.690,00
3	INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA.	13.990,00
4	J P BELEZE	295.489,50
5	J P BELEZE	445.489,50
6	J P BELEZE	238.489,50
7	J P BELEZE	32.390,00
8	J P BELEZE	47.590,00
9	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.	33.980,00
10	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.	33.980,00
11	INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA.	17.480,00
12	INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA.	17.480,00
13	INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA.	105.890,00
14	INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA.	105.990,00
15	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.	23.890,00
16	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.	23.890,00
17	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	76.797,92
18	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	76.800,00
19	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	55.434,00
20	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	55.408,80
21	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	7.430,00
22	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	6.698,00
23	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	6.698,00
24	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	2.678,00
25	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.	10.302,96
26	INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA.	24.990,00
27	INDUSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA.	24.990,00
28	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.	10.702,96
29	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.	4.448,00
30	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.	8.900,00
31	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.	9.956,00
32	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.	10.356,00
33	DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA.	10.356,00
34	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	11.796,00
35	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	12.398,00
36	RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI	17.198,00

Piracicaba, 22 de setembro de 2021.

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Transportes Internos

PROCURADORIA GERAL

Contratada: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME. – CNPJ nº 10.820.186/0001-89 (SEMA)
Contrato nº 1159/2021.
Proc. Admin.: nº 75.395/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 307/2021.
Objeto: Aquisição de toners e cartuchos para impressora.
Valor: R\$ 1.287,00 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 21/09/2021.

Contratada: DIAGSOR PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI. – CNPJ nº 27.438.146/0001-70 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.316.
Código Ajuste nº 2021.000.001.094.
Contrato nº 1160/2021.
Proc. Admin.: nº 52.049/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 327/2021.
Objeto: Aquisição de material laboratorial.
Valor: R\$ 19.268,68 (dezenove mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 21/09/2021.

Contratada: MP COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 07.499.258/0001-23 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2020.000.000.343
Código Ajuste nº 2021.000.001.095
Contrato nº 1161/2021.
Proc. Admin.: nº 107.737/2020
Licitação: Pregão Eletrônico nº 375/2020 – Ata de Registro de Preços nº 557/2020 (válida até 02/12/2021).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 254.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 21/09/2021.

Contratada: JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA - EPP. – CNPJ nº 17.851.000/0001-06 (SAUDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.309.
Código Ajuste nº 2021.000.001.092.
Contrato nº 1157/2021.
Proc. Admin.: nº 49.961/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 290/2021.
Objeto: Prestação de serviços de desobstrução de rede interna de esgoto das Unidades de Saúde.
Valor: R\$ 21.528,00 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e oito reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/09/2021.

Contratada: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA – CNPJ nº 21.551.379/0021-41 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.000.023.
Código Ajuste nº 2021.000.001.093.
Contrato nº 1158/2021.
Proc. Admin.: nº 125.536/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 497/2020 - Ata de Registro de Preços nº 50/2021 (válida até 19/01/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 21/09/2021.

Contratada: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP – CNPJ nº 26.234.900/0001-97 (SAÚDE)
Contrato nº 1162/2021.
Proc. Admin.: nº 120.566/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 436/2020 – Ata de Registro de Preços nº 59/2021 (válida até 20/01/2022).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 3.085,00 (três mil e oitenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2021.
Data: 21/09/2021.

Contratada: WILLARTE & JESUS LTDA – EPP. – CNPJ nº 56.167.000/0001-35 (SEMA)
Contrato nº 1163/2021.
Proc. Admin.: nº 78.095/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 292/2021.
Objeto: Aquisição de etiquetas e ribbon.
Valor: R\$ 4.199,20 (quatro mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 21/09/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI. – CNPJ nº 09.340.675/0001-54 (SEMOB)
Código Licitação nº 2020.000.000.165
Código Ajuste nº 2020.000.001.006
Contrato nº 1371/2020.
Proc. Admin.: nº 49.136/2020.
Licitação: Edital de Concorrência nº 18/2020.
Objeto: Execução de obras de infraestrutura do Loteamento Residencial Santa Rita e Jardim Vila Maria.
Valor: R\$ 4.323.303,07 (quatro milhões, trezentos e vinte e três mil, trezentos e três reais e sete centavos).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 10/09/2020.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2021.000.000.342.
Aditivo nº 1.371/2020 – 3.
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 17/09/2021.

Aditamento ao Contrato - Contratada: LUCAS FRANCISCO DA SILVA MEI. – CNPJ nº 29.930.271/0001-28 (SAÚDE)
Contrato nº 1228/2020.
Proc. Admin.: nº 53.967/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 195/2020.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva das lavadoras de roupa, centrífugas, secadoras, calandra e balança de roupa lotada na Lavandeira Municipal.
Valor: R\$ 42.920,00 (quarenta e dois mil, novecentos e vinte reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/08/2020.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2021.000.000.343.
Aditivo nº 1.228/2020 – 1.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 22/09/2021.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ESTADO DE SÃO PAULO
GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 509/2021, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Guarda Civil do Município de Piracicaba.
OBJETO: Aquisição de 1.000 unidades de munição CBC 380 Auto ETOG 95Gr, 500 cartuchos 12/70 CH-3T treina Caixeta “A” e 250 cartuchos 12/70 Balote Knock down “A”, para treinamento e utilização em armas de patrulhamento da Guarda Civil.
CONTRATADO: Companhia Brasileira de Cartuchos - CNPJ: 57.494.031/0010-54, referente ao valor de R\$ 6.840,00 (Seis mil, oitocentos e quarenta reais), e CNPJ: 57.494.031/0001-63, referente ao valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).
VALOR TOTAL: R\$ 12.240,00 (Doze mil, duzentos e quarenta reais).
REQUISIÇÃO n.º SC 0002-08/2021.
PROCESSO n.º 103.427/2021.
PRAZO CONTRATUAL: até a entrega definitiva.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor total de R\$ 12.240,00 (Doze mil, duzentos e quarenta reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.583, de 04 de janeiro de 2021.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

SIDNEY MIGUEL DA S. NUNES
Comandante da Guarda Civil do Município de Piracicaba

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Guarda Civil do Município.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 21 Setembro 2.021

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
006155/2021	DAMARIS ROSSI MORAES
006156/2021	MOISES BORTOLETTO
006157/2021	MARIA HELENA GRANUZZO FRALETTI
006158/2021	DESENTOK SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DEDETIZAÇÃO E DESENTUPIDORALTA
006159/2021	OLASIO CARDOSO FILHO
006160/2021	MANETONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERURGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
006161/2021	LUAN HENRIQUE PEREIRA DE BRITO
006162/2021	JOÃO CARLOS BOVI
006163/2021	JOÃO CARLOS BOVI
006164/2021	JOÃO CARLOS BOVI
006165/2021	ELIANA APARECIDA GERALDI PIRES
006166/2021	BRUNA DE PAULA NAVARRO
006167/2021	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
006168/2021	VERA LUCIA AMERICO
006169/2021	DAIANE MOREIRA LIMA
006170/2021	ANTONIO CARLOS FERREIRA
006171/2021	TEREZA LEOPOLDINO GOMES

006172/2021	PAULO APARECIDO RODRIGUES NASCIMENTO
006173/2021	JOSEANE VIANA DUARTE
006174/2021	JULIA APARECIDA BARREIROS DA CRUZ
006175/2021	ANTONIO CARLOS BERNANDINO STURION
006176/2021	WAGNER BATISTA MARCELINO DOS SANTOS
006177/2021	PABLO APARECIDO BERTO
006178/2021	CARLOS DIMAS BALTIERI DE OLIVEIRA
006179/2021	ADEMARIO MARTINS SILVA NETO
006180/2021	CRISTINA APARECIDA DE PAULA
006181/2021	ANA MARIA MIONE GOUVEA
006182/2021	KARINA VANESSA DOS SANTOS LUCIO
006183/2021	OSMANO MOREIRA DE SOUZA
006184/2021	ANGELICA ASSUNÇÃO RODRIGUES
006185/2021	DANIELA MARIA DAS NEVES RODRIGUES
006186/2021	ADRIELE NATANE GIOVANETTI
006187/2021	JANETE TOLEDO DA ROCHA
006188/2021	PAULO EDUARDO TEMPLE DELGADO
006189/2021	CRISTIANE RAMALHO
006190/2021	JAIR ROQUE TREVISAN
006191/2021	EDSON MAURICIO ANIBAL
006192/2021	KATIA CRISTIANE GOMES SEBANICA
006193/2021	ANTONIO VIDOTTO
006194/2021	EURIDICE ALVES DA SILVA GONÇALVES
006195/2021	PRISCILA DE SOUZA
006196/2021	RUI LEITE
006197/2021	PRISCILA NUNES DA SILVA XAVIER
006198/2021	ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA
006199/2021	MARIA ELIANA DA SILVA FORTINI
006200/2021	ODAIR MARTINS JUNIOR
006201/2021	JOSE MARIA FELIX DOS SANTOS
006202/2021	ANGELO FORMAGIO
006203/2021	BENEDITO DO CARMO
006204/2021	ROGERIO MORAES
006205/2021	MARCELA MARTINS DE OLIVEIRA
006206/2021	LUIZ ROBERTO DE LIMA JARDIM
006207/2021	SILMARIA DOS SANTOS SILVA
006208/2021	LURDIANE SOUZA DA SILVA
006209/2021	AMARILDO JOSE VALENTIM
006210/2021	EMERSON ROGERIO SCHIAVON
006211/2021	AMILTON CEZAR ROSA
006212/2021	TELMA T. SANTANA
006213/2021	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO
006214/2021	LIDIA GONÇALVES DE SOUZA
006215/2021	JORGE LUIZ DELLAMATRICE FRANCO
006216/2021	GERALDO MARCOS PEREIRA GOMES
006217/2021	ADEMIR FRANCETO
006218/2021	LUIZ ANTONIO ASSALIM
006219/2021	CASSIA REGINA PEREIRA
006220/2021	JOSE CARLOS FRAY
006221/2021	SOLANGE APARECIDA BORGES
006222/2021	ROBENILSON DOS REIS DIAS
006223/2021	JOÃO SIDNEI DE LIMA
006224/2021	ANDRE BORGES EVANGELISTA
006225/2021	APARECIDO MARCELO ROEL
006226/2021	RESIDENCIAL PARQUE PREMIATTO
006227/2021	WALTER ANTONIO MARIN
006228/2021	VALDOMIRO LONGO
006229/2021	MARIA F. NICOLAU CELESTINO
006230/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006231/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006232/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006233/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006234/2021	TREVELIN & ERCOLIN SOLUÇÕES LTDA
006235/2021	IGO SANTOS DE MATOS
006236/2021	QUEILA GERUSA AFONSO NUNES
006237/2021	MARCELO DONIZETE LOPES
006238/2021	GOSHME SOLUCOES PARA A INTERNET LTDA
006239/2021	HYUNDAI - MEDIÇÃO ESGOTO
006240/2021	APARECIDA PEREIRA DE BRITO

Despachos Protocolos	Processo	Interessado
000554/2016	000371/2016	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Arquivado".
000616/2016	000408/2016	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Arquivado".
000617/2016	000409/2016	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Arquivado".
001286/2014	001153/2014	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
001651/2014	001403/2014	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Arquivado".
002540/2016	001489/2016	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Arquivado".
003211/2013	002147/2013	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
003383/2021	002287/2021	DIVALDO ZAGHI: "Concluído".
004438/2013	002892/2013	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
004501/2014	003453/2014	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Arquivado".
004529/2021	003138/2021	FLAVIA RODRIGUES COLASSIO: "Concluído".
004531/2021	003140/2021	APARECIDA DE F F DOS SANTOS: "Concluído".
004533/2021	003142/2021	HELOISA HELENA CRUZ DE PAULA: "Concluído".
004534/2021	003143/2021	ADEMIR JOSE BARBOSA LOURENCO: "Concluído".
004535/2021	003144/2021	SELMA SANTIAGO SANTOS: "Concluído".
004536/2021	003145/2021	JOAO RODRIGO CAMARGO: "Concluído".
004538/2021	003147/2021	FABIANA CAMARGO GONCALVES DE MELO: "Concluído".
004541/2021	003150/2021	GRAZIELA APARECIDA DE ALMEIDA: "Concluído".
004543/2021	003152/2021	ERIKA FERREIRA COSTA: "Concluído".
004544/2021	003153/2021	MARIA NATALINA BARBOSA DE BARROS: "Concluído".
004546/2021	003155/2021	LAURINEIA DA COSTA PEREIRA: "Concluído".
004547/2021	003156/2021	JOSE GARCIA PEREZ NETO: "Concluído".
004551/2021	003160/2021	LEVI LISBOA SOARES: "Concluído".
004552/2021	003161/2021	CLAYTON GOMES LEITE: "Concluído".
004554/2021	003163/2021	LUANA PAULA GOES DA SILVA: "Concluído".
004555/2021	003164/2021	TATIANA BIANCHINI TREVELLIN: "Concluído".
004922/2016	002833/2016	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".

005019/2013	003358/2013	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
005099/2021	003568/2021	SINDICATO DOS TRABALHADORES: "Indeferido".
		NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE PIRACICABA
005248/2021	003685/2021	DIVALDO ZAGHI: "Concluído".
005387/2014	004236/2014	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
005455/2021	003858/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
005751/2021		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
005824/2017	004167/2017	MARIA CICERA ALVES DE MESQUITA JARDIM: "Concluído".
006082/2021	004297/2021	ZEZITO DONIZETI DA COSTA: "Concluído".
006083/2021	004298/2021	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO: "Concluído".
006084/2021	004299/2021	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO: "Concluído".
007434/2020	000713/2020	MARCOS ANTONIO LIMONGE: "Indeferido".
008062/2020	000561/2020	MARIA MAGNA LOPES MOREIRA: "Indeferido".

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

EM REDAÇÃO FINAL

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 13/21 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba o evento denominado "Abril Azul" e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15 – unificação de solenidades da Câmara.

Nº 16/21 - De autoria do vereador José Everaldo Borges, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba o "Fórum Permanente para o Desenvolvimento do Turismo Rural".

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Pareceres Contrários da C.L.J.R.

AO P.L. Nº 153/21. - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que introduz alterações à Lei nº 6.568/09, modificada pelas de nº 6.964/2010, nº 8.233/2015 e nº 8.344/2015 que "institui gratificação aos docentes, monitores e aos integrantes de classes de suporte pedagógico à docência, em exercício nas unidades escolares e na estrutura da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

AO P.L. Nº 154/21 - De autoria do vereador Gilmar Rotta, que introduz alterações à Lei nº 3.925/95, que "institui abono-desempenho para os integrantes das Unidades de Saúde do Município, estabelece normas para o recebimento e dá outras providências".

Projetos de Decreto Legislativo

Nº 29/21 - De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que altera dispositivo do Decreto Legislativo nº 11/17, que institui na Câmara Municipal de Piracicaba, a Reunião Solene em comemoração ao "Dia Internacional da Mulher Negra, Latino-Americana e Caribenha".

Nº 30/21 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, que concede Título de "Cidadã Piracicabana" à Sra. Helena Maria de Jesus Oliveira Lima, com:
Emenda nº 1, da C.L.J.R. e
Emenda nº 2, da C.L.J.R.

Requerimentos

Nº 879/21 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, de congratulações à piracicabana Fernanda de Mori Delábio pela conquista da Medalha de Bronze na Olimpíada Brasileira de Astronomia - OBA.

Nº 880/21 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a situação do serviço de limpeza de área verde localizada na Rua Laurélio Camolesi, próximos aos números 70 e 120, Bairro Campestre.

Nº 881/21 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre estudo e previsão para canalização do córrego na Comunidade da Portelinha (Avenida Jaú).

Nº 882/21 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre Indicação nº 2134/2019, que dispõe sobre construção de calçada localizada na Rua João Fernandes Teixeira, nas proximidades da Escola Passo a Passo, Bairro Castelinho.

Nº 883/21 - De autoria do vereador Anilton Fernandes Rissato, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre Indicação nº 1969/2021, que dispõe sobre reforma da USF (Unidade Saúde Família), do Bairro Santana.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 63/21 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que denomina de "Isaltino Degaspari" via pública localizada no loteamento Uninorte - Ipezinho, no Bairro Capim Fino/Água Santa. (com Nova Redação)

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. Paulo Roberto de Campos (com 4 minutos reservados)

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".

(Resolução nº 05/07)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:
CONTRATADO: V.C. Nogueira Eventos - ME.
OBJETO: Concessão da exploração dos serviços de cantina da FUMEP.
PROCESSO: 008/2021
LICITAÇÃO: Concorrência 001/2021.
DATA: 21/09/2021.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
CONTRATO: n.º 017/2021.

Piracicaba, 22 de setembro de 2021.

RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
DIRETOR EXECUTIVO

ASSOCIAÇÃO

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MILHO DE PIRACICABA E REGIAO-COPIMAYS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sr. NOEDIR PEREIRA GRANJA, presidente da COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MILHO DE PIRACICABA E REGIÃO - COPIMAYS, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados, em condições de votar, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária; a realizar-se no dia 07/10/2021, no salão da Igreja do Bairro Monte Branco, Piracicaba SP, km 18 da Estrada Piracicaba-Anhumas, às 17:00 horas, em primeira convocação, com presença de 2/3(dois terços) dos Cooperados; caso esse número não seja atingido, reunir-se-á em segunda convocação às 18:00 horas, com presença de metade mais um dos Cooperados; ou, em terceira convocação, às 19,00 horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) dos seus Cooperados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1- Reforma do Estatuto Social;
Art.48
ITEM C: Assinar contratos, outros documentos constitutivos de obrigações, onerar bens móveis e imóveis em garantia, assumir compromisso de depositário e cheques em conjunto com o tesoureiro, ou outro diretor;
- 2-Admissão de novos cooperados;
- 3-Outros assuntos de interesse social.

Piracicaba, 22 de setembro de 2021.

Noedir Pereira Granja
NOEDIR PEREIRA GRANJA

